



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
(27) 3198-0900

Nota de Esclarecimento

Assunto: Descontinuidade das atividades da ação MedioTec EaD

O MedioTec EaD é um Programa que tem como proposta o fortalecimento das políticas de educação profissional mediante a convergência das ações de fomento e execução, de produção pedagógica e de assistência técnica, para a oferta da educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a Distância pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), articulada de forma concomitante, mediante convênios de intercomplementaridade, com as Redes Públicas Estaduais e Distrital de Educação (RPEDE).

A iniciativa do governo com o Programa foi relevante sob o aspecto do direito à educação deste público tão carente de oportunidades que proporcionem formação além do ementário do ensino médio. Dada essa relevância, este Instituto Federal, com apoio da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu/ES), sempre implicados em oferecer novas oportunidades à comunidade, encamparam e somaram todos os esforços no sentido de garantir que a oferta no Estado fosse realizada.

Nesse sentido, realizamos dois processos seletivos com o intuito de alcançar o quantitativo de vagas propostas, o que foi infrutífero, na medida em que apenas 17.7% das vagas foram preenchidas, sendo 26% no Curso Técnico em Informática, 24% no de Manutenção e Suporte em Informática, 8% em Vigilância em Saúde e 10% no de Meio Ambiente. Esta realidade, quando analisada em conjunto com os parâmetros de financiamento definidos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC (Setec/MEC), inviabiliza a sustentabilidade da oferta.

Faz-se, assim, importante apontar alguns fatos que podem ter corroborado com essa inviabilidade, conforme avaliação do Ifes:

– O Mapa de Demandas fornecido pela Setec não demonstrou correlação direta entre o público do programa, os cursos e as localidades elencadas.

– A lista de selecionados dos Editais 36/2017 e 47/2017 não refletiu a realidade das solicitações de matrículas. A maioria dos estudantes não enviou a documentação prevista no certame ou não estavam aptos de acordo com as regras estabelecidas no Programa.

– Os prazos definidos pelo Programa às instituições para organização interna e do processo seletivo foram insuficientes, mesmo com as prorrogações, impactando negativamente inclusive na divulgação ao público-alvo.

– O Programa limitava o público-alvo a apenas estudantes cursistas do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.

Frise-se que os Institutos Federais de todo o Brasil, em ações individuais e coletivas, manifestaram preocupações em relação a uma série de dificuldades nesta pactuação restrita. Porém, as flexibilizações apresentadas pela Setec/MEC não foram suficientes para resolver as demandas apontadas e efetivar a oferta do Programa MedioTec EaD.

Diante do exposto, o Instituto Federal do Espírito Santo informa à comunidade que foi necessário descontinuar a pactuação dos cursos no âmbito do programa MedioTec EaD, devido à insustentabilidade das ofertas.

No mais, a Instituição ressalta que mantém sua preocupação social com a manutenção da garantia de acesso à Educação pública e de qualidade à sociedade capixaba.

Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil no Ifes